

clusivamente designado pelo Procurador Regional Eleitoral, após indicação encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça;
CONSIDERANDO a necessidade de se evitar descontinuidades bruscas e indesejáveis nos serviços eleitorais a cargo do Ministério Público, notadamente em ano eleitoral;

CONSIDERANDO interesse público no provimento dos cargos e na movimentação da carreira do Ministério Público;
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar providências para evitar possíveis prejuízos e desequilíbrio na carreira ministerial, em especial nos certames futuros, para os membros que forem movimentados durante o período em que tenham assumido o ônus eleitoral;
CONSIDERANDO que no PCA 732.2012-14 e nos Pedidos de Providências 627.2008-26, 741.2008-56 e 820.2008-67 o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público firmou o entendimento de que a movimentação na carreira durante o período referido no art. 5º da Resolução nº 30/CNMP pode se dar juridicamente no âmbito do Conselho Superior, efetivando-se fisicamente, isto é, de modo fático, depois daquele período;
CONSIDERANDO, finalmente, a Súmula nº 001/2013-MP/CSMP, de 5 de junho de 2013,

R E S O L V E:

DETERMINAR que seja considerado o dia 04/02/2021 como a data de entrada em exercício dos seguintes Promotores de Justiça, nos respectivos cargos para os quais foram movimentados:

- a) Promotor de Justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Altamira;
b) Promotora de Justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO no cargo de Promotora de Justiça de São Sebastião da Boa Vista;
c) Promotora de Justiça OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA no cargo de Promotora de Justiça de Senador José Porfírio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 263/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o exercício das atribuições dos cargos de origem, a contar de 4/2/2021, enquanto durar o impedimento eleitoral, isto é, até o término do prazo de noventa dias de que trata o art. 5º da Resolução nº. 30, do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas novas titularidades, da seguinte forma:

- a) Promotor de Justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM no cargo de Promotor de Justiça de Rurópolis (68ª Zona Eleitoral);
b) Promotora de Justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO no cargo de Promotor de Justiça de Salvaterra (3ª Zona Eleitoral);
c) Promotora de Justiça OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA nos cargos de 1º e 2º Promotora de Justiça de Almerim (55ª Zona Eleitoral).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 276/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 286/2021, em 12/1/2021;

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a servidora DAILMA DA SILVA MEDEIROS, da função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, nomeada por meio da PORTARIA Nº 443/2016-MP/PGJ, datada de 1º/2/2016, publicada no D.O.E em 23/2/2016, a contar de 7/2/2021.

II – DESIGNAR o servidor ANDRE DA SILVA CARDOSO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG.2 a contar de 7/2/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 278/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24517/2020 em 21/12/2020; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, datada de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 29/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA e ALINE JANUSA TELES MARTINS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa 12- Região Sudeste III, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 279/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24494/2020, em 6/1/2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de

16/07/2014, publicado no D.O.E em 23/07/2014, republicada em 29/07/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e NAYARA SANTOS NEGRÃO, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora da Região Administração 13 – Região Sudoeste I, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 626327

AVISO Nº 02/2021-CGMP

O Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014-MP/CSMP:

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
126884/2020	86/2020(13/11/2020)	2ª	Remoção	Ant	1º PJ Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e das pessoas com Deficiência e do Idoso de Marituba
126888/2020	87/2020(13/11/2020)	2ª	Remoção/ Promoção	Ant/ Mer	2º PJ de Novo Progresso
126879/2020	88/2020(13/11/2020)	2ª	Remoção	Ant	PJ de Ponta de Pedras
126885/2020	89/2020(13/11/2020)	2ª	Remoção/ Promoção	Ant	4º PJ da Infância e Juventude de Altamira
126876/2020	90/2020(13/11/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Ipixuna do Pará
128695/2020	91/2020(03/12/2020)	3ª	Remoção	Ant	7º PJ Criminal de Belém
128710/2020	92/2020(03/12/2020)	3ª	Remoção	Ant	1º PJ da Infância e Juventude de Belém
128694/2020	93/2020(03/12/2020)	3ª	Remoção/ Promoção	Ant	2º PJ Com Atribuições Gerais de Belém
128702/2020	94/2020(03/12/2020)	2ª	Remoção	Ant	1º PJ do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua
128713/2020	95/2020(03/12/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Anapu
128716/2020	96/2020(03/12/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Anajás
128703/2020	97/2020(03/12/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Gurupá
128712/2020	98/2020(03/12/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Novo Repartimento
128718/2020	99/2020(03/12/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Jacundá
128722/2020	100/2020(03/12/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Goianésia do Pará

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 626334

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2021/1ªPJ

"Manifestação em situação de emergência e em caráter remoto no Ministério Público do Estado do Pará, considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS, classificou como Pandemia a contaminação por COVID-19, bem como nos termos do Ato Conjunto nº 001/2020-MP/PGJ/CGMP, PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, PORTARIA Nº 1.910/2020-MP/PGJ, PORTARIA Nº 2129/2020-MP/PGJ e PORTARIA Nº 8.032/2020 – MP/PGJ."

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000160-034/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Belém, nº 8, Centro, Tailândia/PA.

Objetivo: "Acompanhar o cumprimento do Plano de Atuação da 1ª PJ de Tailândia".

Tailândia/PA, 08 de fevereiro de 2021.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Tailândia/PA

Protocolo: 626138

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fulcro e legitimado no art. 129, inciso III, da Constituição da República, artigo 8º, §1º e §2º, da Lei Federal nº 7.347, de 24/7/1985, e artigo 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.625, de 12/2/1993, (CF, art. 127, caput, e Lei nº 8.625/1993, art. 1.º), torna pública a expedição da Recomendação Administrativa nº 004/2021-MP/PJTS - Procedimento Administrativo nº 000092-043/2020 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/Fax: (93) 3538-1554.

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 004/2021 -MP/PJTS

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA

ASSUNTO: Recomenda ao (à) Prefeito(a) Municipal que: 1 – Observe e faça cumprir, no âmbito municipal, todas as normas previstas no Decreto Estadual nº 800, de 31/5/2020 – Projeto Retoma Pará, republicado em 28/1/2021, em especial, as restrições do bandeiramento definido pelo Estado do Pará; 2 – Proíba, no âmbito de toda a administração municipal, a realização de eventos que gerem aglomeração de pessoas, conforme o previsto no mencionado Decreto; 3 – Abstenha-se de realizar quaisquer festividades públicas pertinentes ao carnaval, determinando o cancelamento de contratos, publicação de editais ou qualquer tipo de despesa, repasses,